



**PORTARIA Nº 012 DE 24 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a servidora **IRISLENE GONÇALVES PEREIRA** empreender viagem a Colinas do Tocantins nesta data, aonde a mesma juntamente com o presidente foram tratar de assuntos administrativos desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pela servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!**

Mesa da Câmara Municipal, 24 dias do mês de março de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f8aa2d-01042026094659**